

Nota de Imprensa

CDU considera inaceitável a redução do serviço público da CARRIS no Concelho de Loures

Face às propostas apresentadas pelo grupo de Trabalho para a “Simplificação tarifária e a Reformulação da Rede de Transportes da Grande Lisboa”, nomeado pelo Governo, os eleitos da CDU apresentaram na reunião da Câmara Municipal de Loures, realizada ontem, dia 9 de Novembro, uma moção repudiando veementemente as intenções de redução da oferta pública de transportes no Concelho de Loures.

A moção foi aprovada por unanimidade.

MOÇÃO

O serviço da CARRIS é necessário e no concelho de Loures não prescindimos dele

Foi recentemente criado pelo Governo um Grupo de Trabalho para a “Simplificação tarifária e a Reformulação da Rede de Transportes da Grande Lisboa”.

Este Grupo de Trabalho propôs, entre medidas gravosas para os cidadãos, a eliminação de 6 carreiras da CARRIS que atualmente servem o Concelho de Loures, nomeadamente as carreiras: 21, Saldanha - Moscavide; 22, Marquês de Pombal -Portela; 25, Estação do Oriente - Prior Velho; 207, Cais do Sodré - Fetais; 210, Cais do Sodré - Prior Velho; 745, Terreiro do Paço - Prior Velho, bem como o “encurtamento” de outras como a 717, atualmente Praça do Chile - Fetais; 28, atualmente Restelo - Portela; a 31, atualmente Moscavide - Av. José Malhoa; a 44, Moscavide - Cais do Sodré; a 781, atualmente Cais do Sodré - Prior Velho.

A serem concretizadas estas medidas, a freguesia de Camarate deixaria de ter serviço da CARRIS, a da Portela ficaria só com uma carreira (83) durante a semana e sem carreira ao fim-de-semana; a do Prior Velho ficaria sem serviço da CARRIS ao fim-de-semana.

A consumir-se, esta proposta conduziria a uma redução brutal da já deficitária oferta de serviço público de transportes no Concelho de Loures empurrando milhares de cidadãos para o transporte individual e deixando todos aqueles que não o podem utilizar, nomeadamente os mais pobres e os idosos, sem soluções.

Seria também gravosa para o ambiente, porque geradora do aumento do consumo de combustíveis fósseis decorrente do recurso ao transporte individual, dificultando o

cumprimento dos objetivos municipais decorrentes da adesão ao Pacto dos Autarcas e contrariando o Plano de Acção de Sustentabilidade Energética para Loures.

A ser concretizada significaria também uma inaceitável redução do direito à mobilidade, legalmente consagrado na Constituição da República Portuguesa, e uma medida muito gravosa da qualidade de vida das populações.

A Câmara Municipal de Loures, reunida hoje, 9 de Novembro de 2011, delibera:

1. Expressar o seu mais veemente repúdio às intenções do Grupo de Trabalho nomeado pelo Governo de redução da oferta pública de transportes, que outra coisa não visa do que criar novas oportunidades de expansão de negócios para as empresas privadas com o consequente e inevitável aumento dos custos para os cidadãos.
2. Não aceitar qualquer proposta de redução das carreiras que atualmente servem o Concelho de Loures.
3. Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para solicitar, com carácter de urgência, uma reunião ao Sr. Secretário de Estado dos Transportes para lhe expor, de viva voz, o desacordo da Câmara Municipal de Loures com as conclusões do Grupo de Trabalho por ele criado.

Loures, 9 de Novembro de 2011

Os Vereadores da CDU
Paulo Piteira
Maria Eugénia Coelho
Gonçalo Carço

A ser aprovada esta moção deve ser enviada aos órgãos de soberania; Sr. Presidente da República, Presidente da Assembleia da República e Primeiro-ministro, ao Sr. Ministro da Economia e do Emprego, Grupos Políticos com representação parlamentar, Junta Metropolitana, órgãos autárquicos do concelho (AM e AF's) e órgãos de comunicação social.

Loures, 9 de Novembro de 2011

P'lo Gabinete de Imprensa
da CDU Loures

António Almeida - (918835005)